

PARECER Nº 782/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 310/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Gruta do Rosário o espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Bartolomeu Faria e Manuel de Arzão, no Distrito da Freguesia do Ó.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo no qual incorpora dados técnicos sugeridos pelo Executivo na descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/06/10.

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB